

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1349

25 de janeiro de 2005

INÍCIO: 08h50min FIM: 09h25min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1.0 PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. João Daniel Xavier Nunes, Major Daniel José Minuzzi, Arq. Solange Netto Fischer, Eng. Carmem Regina Pinto e Adv. Renata Saggini.

VISITANTES: Eng. Alexandre Nasi e Eng. Alexandra Koslowski.

2.0 ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 É lida e aprovada a ata 1348.

2.2 Processo 074635.04.2 – Av. Ipiranga, 1145. Celucon

Trata o presente processo de solicitação de análise de ensaio de resistência ao fogo para blocos de concreto celular marca Celucon. O assunto foi encaminhado ao representante do Corpo de Bombeiros para análise e parecer.

2.3 Processo 310082.0

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de chuveiros automáticos para edificação classificada como I com área total de 3133,15m² e altura 3,65m. A CCPI decide baixar o processo em diligência solicitando ao responsável técnico a apresentação de layout do pavimento térreo, relação do maquinário e relatório do processo produtivo.

2.4 Processo 241958.0 – Av. Júlio de Castilhos, 76 e 84; av. Mauá, 1545; rua Vigário José Inácio, 41. **Parecer 09**

Trata o presente processo de reformas internas com aumento de área em edificação classificada como F-5 e D-1 com área total de 1041,19m² e 5,80m de altura. O térreo da edificação com frente a av. Mauá, 1545 possui ocupação G-2 compartimentada do restante do pavimento conforme padrões da L.C. 420/98. A edificação com frente a av. Júlio de Castilhos possui aumento no mezanino com área total de 169,02m² constituindo-se de sala de projeção e administração sem acesso de público. A edificação possui duas escadas que não atendem ao artigo 65 da L.C. 420/98 e artigo 89 – I e II da mesma lei não havendo, segundo o responsável técnico, condições estruturais da execução de nova escada. Propõe o interessado, além dos equipamentos obrigatórios, a instalação de extintores em grau de risco imediatamente superior – risco grande no térreo e sala de projeção e extintores com risco médio no restaurante do prédio em substituição a instalação da Segunda escada no prédio. O assunto foi discutido tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito tendo em vista as características da edificação e as condições de proteção contra incêndio propostas.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 01 de fevereiro de 2005, no mesmo horário e local.